



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro de Eventos de Eldorado/MS, em atendimento ao Plano de Ação nº 09032025-083351/2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	1	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: ESPUMA 50MM, BRAÇO DIGITADOR, COSTURA GOMADA, TECIDO J. SERRANO COR PRETA, BASE COM REGULAGEM DE ALTURA, COR PRETA	UN	17,00	670,25	11.394,25
2	2	APARADOR: Estrutura em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó e MDP (Medium Density Particleboard) de 15 mm revestido com laminado melamínico de baixa pressão com bordas em PVC. Possui 1 prateleira, sapatas e ponteiras plásticas. Carga máxima suportável: 25kg/tampo e 20kg/prateleira, distribuídos uniformemente. Altura: 75.50CM, Largura: 125.00CM, Profundidade: 38.00CM	UN	3,00	752,88	2.258,64
3	3	03 CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: ESPUMA 50MM, BRAÇO DIGITADOR, COSTURA GOMADA, TECIDO J. SERRANO COR PRETA, BASE COM REGULAGEM DE ALTURA, CROMADA	UN	1,00	715,00	715,00
4	4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, Especificações: Jato de tinta; Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi ; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Cabo USB Incluso; Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4; Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais; Impressão Duplex; Tamanhos de papel suportados: -Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340,4mm), Ofício 9 (214,9 x 315mm), Fólio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia carta, A6, -Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in), resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa); Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi); Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct; Compatibilidade: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit) Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente	UN	1,00	1.768,33	1.768,33
5	5	LIXEIRA ARAMADA: Capacidade 8L. Acabamento em metal preto fosco. Com fundo fechado que evita vazamentos. (CxAxL)= 23,5cm x 26cm x 17cm	UN	2,00	65,30	130,60
6	6	MESA REDONDA: COM TAMPO EM MELAMINA, COM 15MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR EM CHAPA DE AÇO, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO E SAPATAS NIVELADORAS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES: ALTURA DA MESA: 74 CM. TAMPO DA MESA REDONDA MEDINDO 1,20 DIAMETRO, COR CINZA.	UN	1,00	515,21	515,21
7	7	MESA COM ARMÁRIO LADO DIREITO: Tampo e pé painel em Tamburato de 37 mm, armário com 1 porta de correr, 1 vão com prateleira móvel, travessa em madeira 15 mm, puxador PVC modelo Princess, base com niveladores, e medidas aproximadas de 75 cm de altura e 3,7 cm de espessura de tampo.	UN	1,00	1.922,67	1.922,67
8	8	MICROONDAS 31 LITROS: Com prato giratório; Descongelamento; Grill; Menu dia a dia, Menu kids; Capacidade total: 31L; Frequência:	UN	1,00	1.127,33	1.127,33



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

		60 Hz; Tensão: 127V / 220V; Tipo de instalação: Bancada; Classificação energética: B ou superior; Garantia do produto: 1 ano; Cor: Cinza; Acabamento interno: Aço inox; Acabamento frontal: Porta espelhada; Potência: 1150W; Acabamento lateral: Inox; Tipo de painel: Blue touch				
9	9	CONJUNTO DE POLTRONAS: Suporta Até (kg): 100; Profundidade (cm):65,5; Tipo de Assento: Fixo; Tipo de Encosto: Fixo; Material dos Pés: MDF; Tipo de Poltrona: Decorativa; Altura do Encosto: 51; Modelo de Poltrona: Fixo; Almofada do Assento: Fixa; Almofada do Encosto: Fixa; Tecido Predominante: Linho; Enchimento do Assento: Espuma D-20; Enchimento do Encosto: Espuma; Possui Apoio para Braços; Tipo de Espuma do Assento: Espuma Convencional; Possui Percintas Elásticas; Altura do Assento até o Chão: 45; Cor: Amêndoa	UN	10,00	570,00	5.700,00
10	10	BANQUETA ESTOFADA: Tecido: Suede; Base: Madeira Maciça; Altura Total: 100 Cm; Altura até Assento: 75 Cm; Altura até Travessa: 23 Cm; Altura Encosto: 35 Cm; Largura Assento: 38 Cm; Largura Estrutura: 36 Cm; Profundidade Total: 42 Cm; Profundidade Assento: 41 Cm	UN	18,00	665,87	11.985,66
11	11	LIXEIRA 05 LITROS EM INOX: Sistema de abertura com pedal; Balde interno removível; Base antiderrapante; Capacidade 5 litros; Dimensões: Altura: 27,7 cm - Diâmetro: 20,4 cm; Material: Aço inox e polipropileno (componentes internos)	UN	1,00	143,48	143,48
12	12	FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA E BEBEDOURO: Bivolt; Consumo de energia máximo (kW/h): 0,075 Kw; Cor: Branco; Pressão da água: 10-40 mca; Sistema de refrigeração da água: eletrônico; Tipo de filtro: PP+CA, P3C1; Coletor de água removível; Estágios de purificação: 2; Fluxo contínuo; Luz indicadora de filtro saturado; Opções de temperatura: Natural e Gelada; Painel Blue Touch; Pés de borracha anti-derrapante; Resfriamento da água; Suportes para fixação em parede; Capacidade de resfriamento (L/h): 0,24 Armazenamento água gelada (L): 0,8; Temperatura média da água gelada: 10°C; Frequência: 60 Hz; Altura do produto: 33 cm; Largura do produto: 25 cm; Profundidade do produto: 28,4 cm	UN	2,00	1.334,33	2.668,66
13	13	SMART TV: Tamanho da tela 32"; Resolução: 1366 x 768; Taxa de atualização: 60Hz; Mega contraste; HDR; Processador: Hyper real; Tipo de alto-falante: 2 canais; Potência de áudio total (RMS): 10W; Entrada HDMI: 2; Entrada USB: 1; LAN RJ45; Entrada de RF; Wi-Fi; Consumo: 60W	UN	1,00	1.329,68	1.329,68
14	14	GELADEIRA: Quantidade de Portas: 02; Frost Free; Painel Eletrônico Externo; Prateleiras Removíveis; Recipiente para Guardar Gelo; Compartimento Extra Frio; Porta Latas; Porta Garrafas; Porta Ovos; Pés Niveladores; Controle de Temperatura; Mostrador Frontal de Temperatura; Duplex; Cor: Inox; Capacidade Mínima: 375 Litros; Capacidade de Armazenamento do Freezer: 86 Litros; Capacidade de Armazenamento do Refrigerador: 288 Litros; Consumo de Energia máximo: 54 kWh; Voltagem: 110V.	UN	1,00	3.762,27	3.762,27
15	15	ROUPEIRO DE AÇO 08 PORTAS: Com duas estampas em cada porta, contendo 09 furos redondos de 6mm, garantindo assim o arejamento interno do vão. Dobradiças externas. Opções de travamento por meio de dispositivo para cadeado. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré-tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Pés em Polietileno. Medida externa: Altura: 1980mm, Largura: 1230mm, Profundidade: 400mm. chapas: CH 26 (0,45mm); Cor cinza	UN	7,00	2.280,07	15.960,49
16	16	ARMÁRIO 02 PORTAS DE ABRIR: Estrutura em MDP; 2 Portas; 4 Prateleiras bem distribuídas; Cada prateleira suporta peso de 5kg; Puxadores em ABS; Multiuso com chave; Pés com a mesma tonalidade do corpo; Pintura interna. Dimensões aproximadas: Altura: 186 cm, Largura: 61 cm, Profundidade: 37,3 cm	UN	1,00	443,33	443,33
17	17	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS DE CORRER E PRATELEIRAS: 2 Portas com prateleiras internas; Tampo encabeçado de 40mm com borda em ABS de 1mm; Prateleiras, Base, Laterais e Portas em MDP de 15mm com borda de 0,45mm; Retaguarda MDPBP 15mm, ponteiros octogonais reguláveis, acabamento em aço perfurada; Contendo 4 ponteiros niveladoras; Medidas aproximadas: 1,20 Largura x 0,52 Profundidade x 0,70 Altura	UN	1,00	1.584,33	1.584,33
18	18	ARMÁRIO DE COZINHA: Estrutura: MDP; Quantidade de Portas: 05; Quantidade de Gavetas: 01; Tipo de Dobradiças Metálicas; Material Puxadores: PVC; Quantidade de Pés: 05; Acabamento Pintura: UV; Altura 172 cm; Largura 120 cm; Profundidade 35 cm	UN	1,00	1.019,27	1.019,27



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

19	19	BALCÃO DE ATENDIMENTO: Tampo em MDP 25mm; Saia em MDP 15mm; Laterais com painel de MDP 25mm; Acabamento de borda com fita de borda; Possui sapatas com regulagem de altura; Dimensões aproximadas: Comprimento: 1718mm; Profundidade: 600mm; Altura: 930; Cor: Nogal	UN	2,00	1.956,67	3.913,34
20	20	ARMÁRIO DUPLO BAIXO: Medindo aproximadamente: 55mm(A) x 1600mm(L) x 465mm(P); Tampo único; Fundo 3mm; Tampo em BP 40mm (engrossado) com fita de 1mm; Puxador em ABS; Portas e corpo em BP 15mm com fita de 0,5mm; Rodapés metálicos em tubo de aço carbono 20x20mm com niveladores de altura	UN	1,00	1.553,38	1.553,38
21	21	TAPETE: Detalhes em baixo relevo; Borda emborrachada; Base em 100% Borracha; DIMENSÕES DO PRODUTO: Comprimento: 0,60m; Largura: 0,40m; Composição 100% Fibra de Polipropileno	UN	1,00	77,71	77,71
22	22	MESA EXECUTIVA EM "L": ESTRUTURA EM MDP 40 MM, GAVETEIRO COM 02 GAVETAS COM CHAVE PUXADORES CROMADOS, REVESTIDA NA DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO, COM LATERAIS EM PAINEL EM MDP 25MM LAMINADO, COM SAPATAS NIVELADORAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80 X 1,80 X 0,68 X 0,76CM; COR: NOGAL / PRETO	UN	1,00	1.879,92	1.879,92
23	23	MESA DE REUNIÃO: Tampo Retangular 12 Lugares; Medidas aproximadas: Larg. 3,00 m; Prof. 1,10 m; Alt. 0,74 cm. Tampo Bi-Partido: MDP 25 mm revestimento melamínico. Saia: MDP 15 mm revestimento melamínico. Acabamento das bordas: Fita reta de 2 mm. Pés: Estrutura metálica, com calhas para passagem de fios. Fixação: Parafusos e rodofix. Sapatas niveladoras. Cor: nogal / preto	UN	1,00	2.456,67	2.456,67
24	24	PULPITO EM MADEIRA: 100% MDF; 100% MELAMINA na cor preto. Altura: 1,12; Comprimento: 57cm; Largura: 27cm; com duas prateleiras e suporte para microfone	UN	1,00	858,53	858,53
25	25	ARARA CABIDEIRO: Em aço com pintura epóxi; a ser fixada na parede; Altura Engate: 10cm; Largura: 1,00m; Profundidade: 30cm; Material: Ferro/Aço; Cor: Branca; Capacidade de peso: 30kg	UN	1,00	275,00	275,00
26	26	Armário alto fechado, contendo 02 portas de abrir, puxadores tipo alça, com fechadura, contendo 04 prateleiras internas, sendo 01 fixa mais 03 reguláveis, tampo constituído em MDP 25mm com acabamento em fita de borda 1mm, fundo em eucatex 2,5mm 01 face, demais peças em MDP 15mm. Possui 04 pés com com regulagem de altura. Medidas externas aproximadas: Altura: 1600mm, Largura: 900mm, Profundidade: 400mm. Cor: Cinza	UN	3,00	962,25	2.886,75
27	27	Balcão Penteadeira produzida 100% em MDP BP de 15mm, Estrutura Metálico com pintura epóxi, Sapatas Niveladoras, Corrediça Metálica nas Gavetas, a Escrivadinha possui 2 gavetas. Pintura em Aço Carbono. Dimensão aproximada do produto: Altura 77,5 cm; Largura 120 cm; Profundidade 45 cm. Cor :Preto. Com corrediça metálica nas gavetas	UN	1,00	788,33	788,33
28	28	COMPUTADOR DESKTOP COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR 2.5GHZ (4.4 GHZ MAX TURBO) CACHE 18MB, LGA1700 PLACA MÃE, DDR4, MATX, LGA 1700, COMPATIVEL COM PROCESSADOR 2 X MEMORIAS, 8GB, 3200MHZ, DDR4, CL16, PRETO (TOTALIZANDO 16GB) PLACA DE VIDEO Gt 740 4Gb, SSD 256GB, PCIE, NVME, LEITURA: 2400MB/S E GRAVAÇÃO: 1500MB/S FONTE 500W, ATX, BIVOLT, PRETO, PFC ATIVO GABINETE MID TOWER, ATX, LATERAL EM VIDRO TEMPERADO COM MONITOR DE 24" Fhd 75Hz Hdmi Vga Freesync Preto TECLADO E MOUSE SEM FIO ABNT2	UN	4,00	5.601,12	22.404,48
29	29	SOFÁ 03 LUGARES, fixo, estrutura em madeira de reflorestamento, assentos com percintas elástica Espumação do assento com espuma D28. Espumação do encosto com espuma D26. Acabamento em Linho Cotton. Dimensões aproximadas: Altura 76 cm, Largura 210 cm, Profundidade 80 cm; Tipo de Encosto: Fixo; Tipo de pé: Fixo; Acabamento: Capitonê; Material do Revestimento: Linho; Número de pés: 4; Quantidade de Lugares: 3; Peso suportado máximo (kg): 200; Peso Suportado por Pessoa (kg): 110. Percintas elásticas e 4 molas bonnells e molas bonnell	UN	3,00	2.361,00	7.083,00
30	30	ESPELHOS DE PAREDE: Modelo: Retangular, Altura: 100 Cm, Largura: 60 Cm	UN	1,00	402,66	402,66
31	31	QUADRO DECORATIVO: Tipo de painel: Tríptico; Inclui armação; Espessura da armação: 3 cm; Material da armação: Madeira; Altura x Largura: 40 cm x 30 cm; Quadro decorativo, mar, oceano, veleiro, barco, náutico, praia, verão, natureza, água, azul	UN	3,00	337,30	1.011,90
32	32	VASO DECORATIVO DE VIDRO: Confeccionado em vidro transparente de alta qualidade, com design moderno e sofisticado.	UN	1,00	257,04	257,04



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

		Com dimensões aproximadas de 20x11x11cm, adequado para acomodar diferentes tipos de flores, desde pequenos buquês até arranjos mais elaborados. Formato cilíndrico. proporciona estabilidade e equilíbrio				
33	33	VASO DECORATIVO DE POLIESTILENO: Alta resistência – ideal para sol e chuva, não desbota; Seguro para plantas – sem absorção de calor excessivo. Medidas Aproximadas do Vaso: Altura 68 cm, Diâmetro superior (boca) 25 cm, Diâmetro da base 18 cm	UN	1,00	175,63	175,63
34	34	MESA EXECUTIVA: ESTRUTURA EM MDP 40 MM COM 02 GAVETAS COM CHAVE, PUXADORES CROMADOS, REVESTIDA NA DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO, COM LATERAIS EM PAINEL EM MDP 25MM LAMINADO, COM SAPATAS NIVELADORAS. MED. APROXIMADAS 1,80X0,68X0,76CM. COR NOGAL/PRETO	UN	1,00	1.029,36	1.029,36
35	35	LONGARINAS 4 LUGARES: a) Estrutura Desenvolvido em tubo de aço carbono com diâmetro de 31,75 mm e espessura de 1,5 mm, fabricado pelo processo de dobramento de tubos. Unido através do processo de soldagem MIG a um tubo oblongo de aço carbono de 29 x 58 mm, com espessura de 1,9 mm, fabricado pelo processo de estampagem, que possui uma extremidade conificada para propiciar o encaixe na luva da travessa. O pé deve possuir em suas extremidades sapatas reguláveis desenvolvidas para proteção e acabamento. A longarina conta com uma travessa desenvolvida em tubo retangular de aço carbono com as dimensões de 60 x 40 mm e espessura de 1,2 mm. Cada extremidade possui uma luva conificada de 29 x 58 mm e espessura de 1,9 mm, propiciando a união dos pés. A travessa dispõe de dois suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono, nervurados pelo processo de estampagem, com espessura de 4,75 mm, que são unidos pelo processo de soldagem MIG. Todas as partes metálicas da base recebem uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó ou cromagem por deposição eletrolítica, que garante proteção e maior vida útil ao produto. b) Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 35 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno. c) Apoia Braços Braço Delta: Consiste em uma estrutura plástica triangular, injetado em polipropileno, com um flange em formato de “L” para a fixação no assento. A superfície de apoio do braço possui dimensões aproximadas de 260 mm de comprimento x 56 mm de largura e espessura média de 5 mm. d) Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 33 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 47 mm. A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço com 4,75 mm de espessura com vinco central para maior resistência O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 461 mm de largura e 414 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. 6. CERTIFICAÇÕES ABNT NBR 16031:2012. Laudo Ergonômico - NR 17. Apresentar na Proposta de Preços todas as certificações e laudos que comprovam que o Produto está em conformidade com as normas legais. Apresentar Modelo e Catálogo do produto para que seja feita a conferência com a descrição	UN	140,00	2.583,94	361.751,60
35	36	POLTRONA DE AUDITÓRIO OBESO: Especificações: Assento e Encosto: Assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura	UN	5,00	3.626,67	18.133,35



		máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamate a base de ureia-formol de baixa emissão. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarraxantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes. Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso. O assento receberá entre a espuma e a madeira, uma chapa de aço de 1,9mm capaz de suportar aproximadamente 580kg. O estofamento deverá ser em espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento e 50 mm para o encosto. Capa de proteção do assento e encosto confeccionado em madeira compensada de 0,6 mm, revestida com vinil preto. A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos, cabeça flangeada. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27º em relação ao encosto. Largura interna de 1000 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura interna de 1000 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm no mínimo. A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 900mm. braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de Madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço de aproximadamente 1,2mm. Med.348 x 55mm. (C x L). Pranchetas: Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, em MDF 15 mm mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com pintura gofrato. Prancheta medida aproximada: 255 x 205mm. (P x L). Pannel de Fechamento dos braços: em MDF 9mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces, cor preta e bordas retas protegidas com pintura gofrato, na mesma cor. As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um pannel de fechamento total que vai do apoia-braço até a estrutura da base no piso. As poltronas centrais devem receber o pannel de fechamento desde a parte inferior do apoia-braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar. Base: Produzida em tubo de aço, com diâmetro de aproximadamente 25,5mm e espessura mínima de 2,0mm chumbada no piso por meio de parafusos auto atarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10. os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Assento e encosto rebativeis. Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona. O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço, com diâmetro de 4 mm e 4 espirais, no mínimo. As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar. Os componentes metálicos devem receber tratamento químico e tinta epóxi pó. Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário.				
36	37	PROJETOR: Luminosidade de 3800 lumens de brilho em cores e 3.800 lumens de brilho em branco; Resolução nativa WXGA e razão de aspecto 16:10; Funcionalidade integrada de moderação, que permite compartilhamento fácil; Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / Traseiro / Teto; Pannel LCD: 0,59 polegadas (C2fine); Método de projeção: Matriz ativa TFT de polisilício; Número de pixels: 1.024.000 pixels (1.280 px x 800 px) x 3; Resolução nativa: 1.280 x 800 (WXGA); Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60); Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Duração da lâmpada: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco); Alcance do Throw-Ratio: 1.30 (Zoom:Wide), 1.56 (Zoom:Tele); Distância de projeção/ tamanho da tela: 33" to 320" (0.91 to 9.07 m) (Zoom:Wide); Correção de Keystone: Vertical: -30°	UN	1,00	5.513,33	5.513,33



		+30°; Horizontal: -30° +30°; Razão de contraste: Até 16.000:1; Processamento de cor: 10 bit; Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores; Segurança: Kensington Lock, Trava de segurança; Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 Hz. SUPORTE DE TETO: Confeccionado em Alumínio; DISTÂNCIA FIXA MÍNIMA DO TETO: 12 cm; DISTÂNCIA DE ALTURA REGULAVEL ENTRE : 43 A 65 cm; DISTÂNCIA MÁXIMA DE CADA HASTE DE FIXAÇÃO NOS PARAFUSOS DEBAIXO DO PROJETO: 19cm (do meio da base do suporte até o parafuso da ponta da haste); TAMANHO DA BASE DO SUPORTE : 10 X 10,5 cm; CAPACIDADE: para até 25 kg; REGULAGEM KEYSTONE (ANGULAÇÃO) VERTICAL : +- 22°; REGULAGEM KEYSTONE (ANGULAÇÃO) HORIZONTAL : +- 1°; Compatível com o projetor.				
37	38	CADEIRA FIXA DIRETOR: Espuma 50mm, sem braços, base aço carbono 7/8, lisa, tecido J. Serrano, cor Preta	UN	5,00	550,33	2.751,65
38	39	KIT EQUIPAMENTOS DE SOM: Contendo: 2 - Caixas 2x12" +Ti MG12.1000A (ambas ativas): Potencia: 1000Wmax CADA Resposta de frequência: 85hz - 25Khz Entrada de Linha e Saída de linha XLR Voltagem: 110 ou 220v Contem: 2 - Woofer 12" NHL PRO 1 - Driver 1" Titanium 1 - Amplificador embutido Dimensões: 92cm altura, 35cm largura, 35cm profundidade Peso 33kg 2 - Caixas Subwoofer Compact 18" SW18.1400A Potencia: 1400Wmax CADA Resposta de frequência: 32hz - 250hz Entrada auxiliar Crossover variável Voltagem: 100-240v Obs: Não toca caixa passiva Contem: 1 - Sub Woofer 18" NHL PRO 1 - Amplificador embutido Sobre a caixa: Confeção em MDF 18mm. Largura: 50cm, altura: 51cm, profundidade 82cm Peso: 42kg 2 - Caixa Ativa Retorno de Palco Monitor 1x 12" RM12.800A Potencia: 800W max CADA Resposta de frequência: 70hz - 20khz Entrada e saída auxiliar XLR (sinal) Monitor Clip e Limiter Integrados Equalizador: Grave, Médio, Agudo Voltagem: 110 / 240v Ventilação forçada (cooler) A caixa contem: 1 - Alto falantes 12" / 95db spl 1 - Driver 1" Agudo / 109db spl Mesa De Som Pro Bass Pm-1624Bt Usb 12 Canais, efeitos, Bluetooth PROMOÇÃO - Reprodutor MP3 incorporado e Bluetooth - 10 canais com pré-amplificador de microfones e PHANTOM POWER (+48V) - 2 canais estéreo - Equalizador paramétrico de 3 bandas por canal - Compatível com memórias USB e SD - Envios auxiliares de monitoramento - Faders confortáveis para uma mistura balanceada - Saída para monitoramento com fones (NÃO ACOMPANHA FONE DE OUVIDO) - LEDs de pico em todos os canais - Efeito Delay	UN	1,00	39.063,33	39.063,33
39	40	TELA ELETRICA RETRATIL: Tecido de projeção Matte White (branco opaco), de verso preto, com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes. Pintura epóxi, eletrostática a pó anticorrosiva. Com estojo octogonal metálico em aço carbono com pintura epóxi (eletrostática a pó, anticorrosiva) na cor branca. Pode ser instalada no teto ou na parede. Mecanismo de acionamento das telas elétricas feito de forma automática através de controle remoto e com botoeira, que permite abertura e fechamento total da tela, além de parada em qualquer altura. Voltagem: 110V. Formato: 16:9 (Home). Diagonal (polegadas): 150". Área de projeção: 3320 X 1860 mm	UN	1,00	1.811,98	1.811,98
40	41	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H, QUENTE E FRIO, TENSÃO 220V, CLASSE ENERGÉTICA INMETRO "A", DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA EVAPORADORA/CONDENSADORA E 3 ANOS PARA O COMPRESSOR	UN	8,00	2.950,00	23.600,00
41	42	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H, QUENTE E FRIO, TENSÃO 220V, CLASSE ENERGÉTICA INMETRO "A", DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA EVAPORADORA/CONDENSADORA E 3 ANOS PARA O COMPRESSOR	UN	5,00	4.467,25	22.336,25
42	43	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTU/H, QUENTE E FRIO, TRIFÁSICO, CLASSE ENERGÉTICA INMETRO "A", DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA,	UN	10,00	13.762,62	137.626,20



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

		CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA EVAPORADORA/CONDENSADORA E 3 ANOS PARA O COMPRESSOR				
VALOR TOTAL						R\$ 724.070,59

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos através de especificações usuais de mercado.

1.3. A contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/2023, e objetiva atender as demandas dos seguintes órgãos e/ou entidades participantes:

1.3.1. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

1.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e/ou entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1.5. As quantidades indicadas no subitem 1.1 são estimativas de consumo anual.

1.6. As quantidades mencionadas se tratam apenas de estimativas de consumo, sendo que prevalecerão os valores totais dos lotes, que permanecerão os mesmos após o julgamento (valores a serem consumidos).

1.7. Não será permitido ao licitante:

1.7.1. oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no subitem 1.1 deste Termo de Referência (proposta parcial);

1.7.2. preços diferentes para o mesmo item a ser licitado.

1.8. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de **01 (um) ano**, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado as regras previstas na Ata de Registro de Preços.

1.9. No prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade indicado no subitem 1.8, não poderá participar em outra ARP que tenha o mesmo objeto desta, conforme preceitua o inciso VIII do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.10. O prazo de duração dos contratos/instrumentos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria Ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V, do Título III, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.11. O Contrato/Instrumento Substitutivo terá o prazo de vigência da contratação de **03 (três) meses** contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação estão inseridos na descrição das especificações do objeto que constam no item 1.1 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Das condições de execução:

5.1.1. Cada entrega deverá ser realizada mediante solicitação por escrito, formalizada em Autorização de Fornecimento, dela devendo constar: a data, o valor unitário do item, a quantidade pretendida, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior.

5.1.2. Os produtos serão solicitados de forma parcelada, devendo o fornecedor proceder a entrega em prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

5.1.3. Será de responsabilidade do fornecedor a entrega, montagem e instalação dos itens contratados.

5.1.4. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ser de 1ª linha, obedecendo às normas e padrões da ABNT e INMETRO e atendendo eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

5.1.5. A empresa detentora obriga-se a entregar o objeto em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços e neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

5.1.6. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão por conta exclusiva da empresa detentora.

5.1.7. Os objetos deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado



durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5.1.8. Considerando que os itens do **LOTE 35** ocuparão o mesmo espaço, e a necessidade de padronização estética e funcional dos mobiliários, os mesmos deverão ser da mesma marca.

5.1.9. Fica reservado a esta Administração, em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes, sendo que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser substituídos.

5.2. Dos locais e horários de entrega:

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Eldorado, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1191, Jardim das Palmeiras, na cidade de Eldorado/MS.

5.2.2. Todas as entregas deverão ocorrer em dias úteis e horário de expediente, compreendido das 07h00 às 13h00.

5.2.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa detentora deverá comunicar as suas razões, com a devida comprovação, com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

5.2.4. Caso os itens sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.3. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica:

5.3.1. A empresa ganhadora deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os itens, a contar da data de entrega.

5.3.1.1. O prazo de garantia contratual dos bens será de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo de 90 (noventa) dias de garantia legal (art. 26, II, CDC) e 09 (nove) meses de garantia contratual (art. 50, CDC) ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.3.1.2. Os itens **35 - LONGARINAS 4 LUGARES** e **36 - POLTRONA DE AUDITÓRIO OBESO**, deverão possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos.

5.3.1.3. Os itens **41, 42 e 43 – CONDICIONADORES DE AR**, terão garantias mínimas de 1 (um) ano para a evaporadora/condensadora e 3 (três) anos para o compressor.

5.3.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem custo adicional para o Contratante.



5.3.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.3.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, não decorrentes de mal uso, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.3.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.3.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.4. Da apresentação de catálogo, encartes, folhetos técnicos ou “folders” dos produtos ofertados:

5.4.1. Os licitantes deverão apresentar, junto à proposta, catálogos, encartes, folhetos técnicos ou “folders” do equipamento ofertado, devendo conter as especificações mínimas solicitadas, e atender aos seguintes enunciados:

5.4.1.1. quando o documento anexado estiver em língua estrangeira, o mesmo deverá ser traduzido para a língua portuguesa;

5.4.1.2. havendo diversos modelos no documento anexado, o licitante deverá identificar qual a marca/o modelo que está ofertando no certame licitatório.

5.4.2. Tal exigência visa facilitar a verificação do atendimento ou não do produto ofertado por parte do pregoeiro e equipe de apoio, minimizando os riscos de falha da contratação e/ou recursos quanto ao julgamento decorrente de falha na análise das propostas.

5.5. Da apresentação de documentos complementares à proposta de preços:

5.5.1. Para os itens **35 - LONGARINAS 4 LUGARES** e **36 - POLTRONA DE AUDITÓRIO OBESO**, junto à proposta, será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

5.5.1.1. Laudo ou certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro ou por entidade reconhecida, atestando que as longarinas e poltronas ofertadas estão em conformidade com a NBR 16.031/2012;

5.5.1.2. Laudo ou certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro ou por entidade reconhecida, atestando que as longarinas e poltronas ofertadas estão em conformidade com a NR 17;



5.5.1.3. Declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os contratos/instrumentos substitutivos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. Da fiscalização:

6.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.5.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.3. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.5.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



6.5.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.5.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.6. Do Gestor do Contrato:

6.6.1. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando a autoridade superior para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.6.3. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.6.4. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.6.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.6.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.6.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.6.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto se dará na entrega do objeto, mediante verificação de atendimento dos requisitos da proposta.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.2. Não produzir os resultados acordados,

7.1.3. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.4. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Do recebimento:

7.2.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelos fiscais, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.2.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da entrega a que se referem a parcela a ser paga.

7.2.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.2.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.2.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório (art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.2.7. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7.2.8. O fiscal deverá emitir o Termo Detalhado que deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.2.9. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo Gestor de Contratos, após a verificação da qualidade e quantidade do item e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.2.10. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

7.2.11. Complementar o Termo Detalhado com as informações sobre a fiscalização administrativa, para efeito de recebimento definitivo dos itens, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.2.12. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.2.13. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.2.14. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.2.15. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.2.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos equipamentos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.3. Da liquidação:

7.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.3.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021



7.3.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.3.1. o prazo de validade;

7.3.3.2. a data da emissão;

7.3.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.3.3.5. o valor a pagar; e

7.3.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

7.3.6. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.3.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.4. Do prazo de pagamento:

7.4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.



7.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA-E/IBGE de correção monetária.

7.5. Da forma de pagamento:

7.5.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por lote**.

8.2. Das exigências de habilitação:

8.2.1. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.2.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas



Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.2.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

8.2.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.2.2.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (ART. 68, LEI Nº 14.133/2021):

8.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

8.2.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.2.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.3.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante.

8.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.2.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 724.070,59 (setecentos e vinte e quatro mil e setenta reais e cinquenta e nove centavos)**.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será informada na formalização do Instrumento Substitutivo/Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços.

11. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO DETENTOR DA ATA

11.1. Os direitos e obrigações do Órgão Gerenciador, do Detentor da Ata e dos Órgãos e Entidades Participantes são aqueles que estão previstos na Ata de Registro de Preços.

11.2. Celebrado o instrumento que se utilizará em decorrência da ARP, os órgãos e/ou entidades participantes passam a ser designados como “Contratantes” e o detentor da ata como “Contratado”, e estão sujeitas as obrigações descritas na respectiva Ata de Registro de Preços.

12. MANUTENÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato/Ata em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuada, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato/Ata.

12.2. Caso haja alteração unilateral do Contrato/Instrumento Substitutivo que aumente ou diminua os encargos do Contratado, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

12.3. A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

12.4. Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

12.5. Será permitida à Administração a negociação com o detentor da ata ou a extinção da ARP sem ônus para qualquer das partes.

12.6. A formalização do termo aditivo é condição para a execução pelo detentor das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do Contrato/Ata,



salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês.

12.7. No caso do disposto do subitem 12.1, a alteração unilateral e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

12.8. A extinção do contrato/instrumento substitutivo não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. No caso de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a detentora deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Assessoria Jurídica do município para o devido parecer.

12.10. A administração terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder a análise do pedido.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme estabelecido no Instrumento Contratual.

Eldorado/MS, 30 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura